



Lei N° 1.020/2014

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação do Teleférico e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44, inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á de "TELEFÉRICO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS" o teleférico em implantação na sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 19 de Dezembro 2014.



**RUY BARBOSA**  
Prefeito